

PORTARIA Nº 091/2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 043/2003, datada de 19 de agosto de 2003, subscrita pela Coordenadora Institucional;

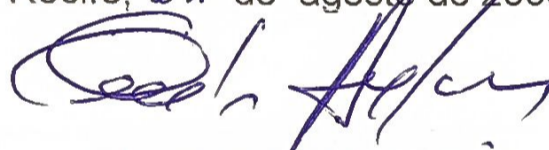
RESOLVE:

I - Atribuir à Superintendente Paula Cristina de Albuquerque, competência para gerir as atividades pertinentes à extinta Diretoria Técnica de Trânsito, até ulterior deliberação;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de agosto de 2003.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

